

LEI Nº. 4.271/2021 DE 12 DE JULHO DE 2021.

GERAL 044

**Câmara Municipal
CACEQUI-RS**

Prot. 01.390.21 Pag. 59

Data 12/07/2021

[Assinatura]

Assinatura

Hora

REVOGA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº.
3.979/2018 DE 06 DE SETEMBRO DE 2018 QUE
MODIFICOU AS DIRETRIZES DA COMISSÃO DE
APURAÇÃO DE CRÉDITOS -CAC.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI-RS, através da
sua Prefeita Ana Paula Mendes Machado Del Olmo, no uso de suas
atribuições legais,

Faço Saber, que a Câmara Municipal de Vereadores
aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:


Art. 1º. É revogado o art. 2º da Lei Municipal nº
3.979/2018 de 06 de setembro de 2018, a qual havia modificado a
Lei n.º 3.601/2014, retornando à redação anterior da lei originária,
que assim ficará:

“Art. 2º (...)

I – A comissão deverá ser composta por um
servidor vinculado à da Secretaria de
Administração, um servidor Advogado vinculado a
Procuradoria Jurídica e um servidor vinculado ao
Departamento de Contabilidade do Município.”

Art.2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, EM 12 DE JULHO DE 2021.


ANA PAULA MACHADO DEL'OLMO
PREFEITA MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


ARTHUR RUMPEL JOANELLA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO